



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1363 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2024	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022; LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2022.

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

ASSINATURA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SRA. FERNANDA NUNES ROCHA

VALOR DO CONTRATO: VALOR DO CONTRATO: R\$: 569.771,26 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS). SEGUE EM ANEXO AO TERMO ADITIVO DETALHAMENTO DE ORÇAMENTO ATUALIZADO.

CONTRATADA: M ENGESERV CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ:31.570.201/0001-58.

ASSINATURA: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SR.ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA –

CC, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914101/2021/MCIDADANIA/CAIXA, SOB A FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2022, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS, E COM A PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA, QUE TAMBÉM PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 09 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993; O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

FERNANDA NUNES ROCHA, ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES. GOVERNADOR EDISON LOBÃO 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.596.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.458.703/0001-00.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025, PODENDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f5553f514d1d9411c3318a827eda88d0295662c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. ITAMIR MARTINS, SOB CPF 009.XXX.XXX-05, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.458.703/0001-00.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ITAMIR MARTINS, SOB CPF 009.XXX.XXX-05, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/001-87 COM SEDE À RUA JOÃO LUÍS, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.458.703/0001-00.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO

DE 2024, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ITAMIR MARTINS, SOB CPF 009.XXX.XXX-05, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60, COM SEDE À RUA JOÃO LUÍS, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.458.703/0001-00.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL A CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ITAMIR MARTINS, SOB CPF 009.XXX.XXX-05, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f5553f514d1d9411c3318a827eda88d0295662c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f5553f514d1d9411c3318a827eda88d0295662c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

